

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ/SP**

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (14/04/2008), às 10h30min, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, situada na Rua da Padroeira, nº 499 – 4º andar – Centro. Acompanhou os atos de correição, nos dias 15 e 16/04/2008, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **HENRIQUE DAMIANO**, Corregedor Regional Regimental. Presente a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim. Presente, também, o Diretor de Secretaria, Sr. José Geraldo de Almeida. O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Gustavo Martini Naufel, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 10/2008, publicado no DOE de 08/04/2008, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS:**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 05 volumes, a partir de 02/10/2006, fl. 328, carga nº 3185/2006, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 11/04/2008, fl. 172, carga nº 1691/2008, do 2º Volume do corrente ano;

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Verificação de cargas abertas. Vistados 03 volumes, a partir de 02/10/2006, fl. 185, carga do processo nº 1689/2005, no Livro do respectivo ano, até último registro em 11/04/2008, fl. 42, carga do processo nº 264/2008, no Livro do corrente ano;

**1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:** Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 02/10/2006, fl. 160, carga nº 572/2006, do Volume de 2006/2007, até o último registro em 14/04/2008, fl. s/n, carga nº 279/2008, do Volume do corrente ano;

**1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

**1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado 01 volume, a partir de 03/09/2007, fl. 45-verso, até o último registro em 18/02/2008, fl. 47-verso.

## 2. PASTAS - Verificação da regularidade formal (vide item 6.9 desta ata):

Guias de Retirada de 2007;

Alvarás de 2007;

Mandados Expedidos de 2007;

Boletins Estatísticos de Setembro/2006 a Março/2008.

## 3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2008 ATÉ 14/04	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2008 ATÉ 14/04	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 354	60	URS	9	30/04/2008	16	2ª a 4ª	Tarde
		INI (O)	25	05/06/2008	52	5ª	Tarde
INSTR.		6	28/05/2008	44	2ª a 4ª	Tarde	
(2) 468		JULG. (3)	4	27/05/2008	43	2ª a 5ª	Tarde
		EXEC. (4)	-	-	-	-	-

### Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Como a MM. Juíza Titular achou que a pauta de julgamentos estava muito longe, a partir de abril/2008 foi criada pauta separada para os processos em trâmite pelo rito sumaríssimo, tendo sido determinado o dia 25/04/2008 como a data da primeira vaga; nela não haverá uma quantidade fixa de audiências por dia; a ciência da sentença às partes dá-se pela publicação na IMESP;

(4) Não há pauta específica para audiências de tentativa de conciliação na fase de execução.

## 4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

### 4.1 LOTAÇÃO:

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIO
-X-	10	01, pela Universidade Federal de Uberlândia 01, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro 02, pelo TRT/2ª Região	14	02

Obs.: (1) O Fórum Trabalhista de Jundiá possui Central de Mandados.

### 4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

## 5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

### LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2 :

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juízes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

**5.1 CONHECIMENTO: 724 registros de processos, sendo 266 de Rito Sumaríssimo e 458 de Rito Ordinário, julgados no período de 01/04/2007 a 01/04/2008, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:**

<b>PRAZOS EM DIAS</b>	<b>RITO SUMARÍSSIMO</b>	<b>RITO ORDINÁRIO</b>
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	78,66	97,74
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	23,71	76,57
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	20,89	26,07
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	393,89	328,86
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	29,37	82,01
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	64,32	87,52
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	3,33	2,43
8) PARA INTIMAÇÃO	25,80	28,47
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	207,33	381,10
10) PRAZO GLOBAL	233,14	407,74

### **5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:**

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

<b>TRAMITAÇÃO EM DIAS</b>	<b>QUANTIDADE DE PROCESSOS</b>	
	<b>Rito Sumaríssimo</b>	<b>Rito Ordinário</b>
de 001 a 100	3	4
de 101 a 150	130	59
de 151 a 200	57	97
de 201 a 250	26	84
de 251 a 300	12	50
de 301 a 350	7	19
de 351 a 400	4	10
de 401 a 450	2	11
de 451 a 500	4	15
de 501 a 550	1	2
de 551 a 600	0	8

de 601 a 650	5	8
de 651 a 700	1	12
Mais de 700	14	79

**5.1.2 CONHECIMENTO:** 250 registros de processos, sendo 133 de Rito Sumaríssimo e 117 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados no período de 01/04/2007 a 01/04/2008 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	64,87	70,20
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	0,43	41,09
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	1,32	0,74
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	64,98	69,02
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	0,00	0,00
8) PARA INTIMAÇÃO	10,62	10,09
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	131,59	182,22
10) PRAZO GLOBAL	142,22	192,31

**Obs.:** (1) 1.837 processos recebidos no período de 01/04/2007 a 31/03/2008, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

**5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:**

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
De 001 a 100	3	4
De 101 a 150	99	26
De 151 a 200	29	31
De 201 a 250	1	45
De 251 a 300	0	5
Mais de 300	1	6

**5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, artigo 1º) 194 registros, no período de 01/04/2008 a 01/04/2008:**

**LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:**

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

<b>PRAZOS EM DIAS</b>	<b>Período de Apuração 01/04/2007 a 01/04/2008</b>
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	115,80
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	47,04
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	196,30
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	173,22
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	68,44
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	141,71
7) PRAZO GLOBAL	742,52

### **5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:**

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

<b>TRAMITAÇÃO EM DIAS</b>	<b>QUANTIDADE DE PROCESSOS</b>
de 001 a 100	10
de 101 a 150	7
de 151 a 200	3
de 201 a 250	13
de 251 a 300	8
de 301 a 350	13
de 351 a 400	14
de 401 a 450	14
de 451 a 500	10
de 501 a 550	6
de 551 a 600	5
de 601 a 650	4
de 651 a 700	10
Mais de 700	77

## **6 - CONSTATAÇÕES:**

**6.1** O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

<b>Nº de ordem</b>	<b>Nº do processo</b>	<b>Data da determinação</b>	<b>Data da expedição</b>	<b>Nº de dias</b>	<b>Data da entrega à Central de Mandados</b>
1	311/1996	18/03/2008	18/03/2008 <sup>(1)</sup>	0	17/03/2008
2	40/1995	19/12/2007	11/03/2008	65 <sup>(2)</sup>	03/04/2008
3	451/2005	13/09/2007	12/03/2008	163 <sup>(2)</sup>	03/04/2008
4	1789/2004	31/03/2008	31/03/2008 <sup>(1)</sup>	0	03/04/2008
5	1404/2003	27/03/2008	27/03/2008 <sup>(1)</sup>	0	03/04/2008

6	228/2006	26/02/2008	12/03/2008	15	03/04/2008
7	1027/2005	28/03/2008	28/03/2008 <sup>(1)</sup>	0	03/04/2008
8	1303/2003	01/04/2008	01/04/2008 <sup>(1)</sup>	0	03/04/2008
9	337/2004	11/02/2008	05/03/2008	23	13/03/2008
10	2228/2007	03/12/2007	05/03/2008	75 <sup>(2)</sup>	13/03/2008

**Obs.:**

- (1) Despacho/decisão com força de mandado;  
(2) Excluído o período do recesso.

**6.2** Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	2090/2006	12/09/2007	11/03/2008	163 <sup>(2)</sup>	08/04/2008
2	1465/2005	29/10/2007	07/02/2008	116 <sup>(2)</sup>	12/02/2008
3	1149/2001	07/02/2008	07/02/2008 <sup>(1)</sup>	0	18/02/2008 <sup>(3)</sup>
4	2025/2007	14/12/2007	12/02/2008	42	04/03/2008
5	1024/2004	25/03/2008	25/03/2008 <sup>(1)</sup>	0	08/04/2008
6	1684/2005	29/08/2007	12/02/2008	159 <sup>(2)</sup>	26/02/2008
7	677/2006	12/11/2007	28/02/2008	90 <sup>(2)</sup>	04/03/2008
8	2044/2007	26/03/2008	27/03/2008	1	04/04/2008
9	1973/1999	03/08/2007	12/02/2008	185 <sup>(2)</sup>	26/02/2008
10	1474/2005	18/03/2008	18/03/2008 <sup>(1)</sup>	0	08/04/2008

**Obs.:**

- (1) Despacho/decisão com força de carta precatória;  
(2) Excluído o período do recesso;  
(3) Considerada a data da autuação no Juízo deprecado.

**6.3** Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	1185/2005	28/02/2008	07/03/2008	8
2	1753/1998	14/02/2008	21/02/2008	7
3	1937/2004	06/03/2008	06/03/2008	0
4	97/2002	29/02/2008	05/03/2008	5
5	419/2003	29/02/2008	26/03/2008	26
6	828/2002	04/03/2008	27/03/2008	23
7	2069/2005	30/01/2008	12/02/2008	13
8	997/2003	30/07/2007	16/08/2007	17
9	1738/1999	15/03/2007	22/05/2007	68
10	2790/1992	08/01/2008	11/02/2008	34

**6.4** Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

<b>Nº de ordem</b>	<b>Nº do processo</b>	<b>Data da determinação</b>	<b>Data da expedição do Alvará</b>	<b>Nº de dias</b>
1	419/2003	29/02/2008	26/03/2008	26
2	997/2003	28/01/2008 <sup>(1)</sup>	07/04/2008	70
3	2101/1998	03/09/2007	02/10/2007	29
4	386/2008	31/03/2008	04/04/2008	4
5	1286/2004	23/07/2007	26/02/2008	199 <sup>(2)</sup>
6	953/2003	13/03/2008	13/03/2008	0
7	1899/2003	26/02/2008	29/02/2008	3
8	468/2000	31/03/2008	02/04/2008	2
9	1291/2001	18/06/2007	18/06/2007	0
10	1158/1993	16/08/2007	05/10/2007	50

**Obs.:**

- (1) Considerada a data da devolução dos autos;  
 (2) Excluído o período do recesso;

**6.5** Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria **na data desta correição:**

	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)</b>
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	9	Processos para incluir em pauta de inicial/una	11/04/2008
c)	542	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	26/02/2008
c.1)	97	Processos para expedir notificação (somente INSS)	27/02/2008
d)	123	Processos para expedir mandados diversos	07/01/2008
e)	10	Processos para expedir guia de retirada	01/04/2008
f)	3	Processos para expedir alvará	10/04/2008
g)	2	Processos para designar hasta pública	07/03/2008
h)	51	Processos para expedir carta precatória executória	07/01/2008
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	135	Recurso ordinário do rito comum	01/02/2008
i.2	31	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	01/02/2008
i.3	2	Agravo de instrumento	01/02/2008
i.4	12	Agravo de petição	01/02/2008
j)	63	Processos com o Assistente de Cálculos:	04/03/2008
l)	508	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	01/02/2008

m)	64	Processos para consulta ao Bacen-Jud	31/01/2008
m.1)	25	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	06/02/2008
n)	75	Petições pendentes de despacho	01/04/2008
o)	138	Petições pendentes de juntada	02/04/2008
p)	145	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	06/03/2008
q)	154	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	07/01/2008
r)	23	Processos aguardando confecção de certidões diversas	23/01/2008
s)	1.648	Processos aguardando revisão para baixa	09/01/2007

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2006 (1)	1.785	515	28,85
2007 (2)	1.921	557	29,00
2008 (3)	390	145	37,18

**Obs.:**

(1) A última Correição Ordinária foi realizada de 02 a 06/10/2006, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de janeiro a dezembro de 2007;

(3) Boletins Estatísticos de janeiro a março de 2008.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Março/2008**), o seguinte:

<b>CONHECIMENTO</b>	<b>723</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	<b>3.016</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.739</b>

6.8 **IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006;



**6.9** constatou-se, nesta oportunidade, que esta Vara não adota agendas de audiências manuais, utilizando-se apenas do Sistema Informatizado para o controle da pauta; constatou-se, também, que as cópias dos Alvarás, Mandados e Guias de Retirada de 2006 foram envelopadas, colocadas em caixas e arquivadas; constatou-se, por fim, que a partir deste ano a Vara não mais arquivava em pastas cópias de documentos (Alvarás, Guias de Retirada e Mandados), as quais ficam registradas, tão-somente, no Sistema Informatizado.

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,  
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

**8. AUTOS** - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **104** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
1992	50	2123	1581	2790							
1993	1158										
1995	40										
1996	311	725									
1998	1753	2101	2282	126	1709	1472					
1999	1973	1738									
2000	164	468	327	350	1401	846					
2001	1149	1291	242	479	1425	1822					
2002	828	781	97	967	787	1171	1266	1408	757	1324	856
2003	1482	825	860	997	419	2005	1303	1404	953	1899	632
	1281	123	504	554							
2004	1937	1286	1024	337	1789	1693	1989	871	1050		
2005	1185	2069	2136	2212	1474	1684	1465	1027	451	798	1182
	1628	1411	1050	854	558						
2006	889	336	677	2090	228	261	1367	656	1897	1047	140
2007	2274	2044	2025	2228	1387	587	1890	1236	52	847	1942
2008	386	28	141								

**9. REUNIÕES** - Ao longo dos trabalhos, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, reuniu-se com a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim; reuniu-se, também, com o Diretor de Secretaria, Sr. José Geraldo de Almeida.

**10. VISITAS** - No dia 17/04/22008: a) Sr. Silval Fernandes Miguel, repórter do Jornal da Cidade, a quem concedeu entrevista; b) Sra. Gisele Fleury Charmillot Germano de Lemos, advogada, Presidente da OAB/SP em Jundiaí; c) Sr. Ricardo Barbosa e Sr. Roberto Carlos Pieroni, advogados, Presidente da OAB/SP em Vinhedo e Presidente da Comissão do Direito do Trabalho da OAB/SP em Jundiaí, respectivamente; d) Paulo Roberto Chenquer, advogado. De uma maneira geral, os advogados manifestaram descontentamento com a demora para o processamento das ações e para as notificações.

**11. ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

<b>Dia</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>14/04/2008</b>	<b>10h30min</b>	<b>18h00min (suspensão)</b>
<b>15/04/2008</b>	<b>09h00min</b>	<b>17h45min (suspensão)</b>
<b>16/04/2008</b>	<b>09h00min</b>	<b>17h30min (suspensão)</b>
<b>17/04/2008</b>	<b>09h00min</b>	<b>18h15min (suspensão)</b>
<b>18/04/2008</b>	<b>09h00min</b>	<b>14h30min</b>

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

**(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Corregedor Auxiliar**

Recebi cópia da ata,  
Jundiaí (1ª Vara do Trabalho), 18/04/2008.

(a) José Geraldo de Almeida  
Diretor de Secretaria